

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Contratação de banco oficial para as movimentações bancárias da Secretaria Municipal de Saúde, com o consequente pagamento de tarifas.

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

É sabido que a Constituição Federal indica a obrigatoriedade de que valores públicos sejam negociados exclusivamente por meio de bancos oficiais.

Considerando, que o caput do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021, traz que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, *in verbis*:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição (...)”

Desta forma, a Caixa econômica federal, um banco público, por possuir capital da união.

### 3. DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, a serem pagos em parcelas conforme fatura a ser recebida pela Prefeitura Municipal.

#### 3.1. Justificativa do preço

Os valores foram apurados de acordo com o levantamento do ano de 2.025

### 4. PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência será da publicação do ato declaratório de inexigibilidade até 31 de dezembro de 2025.

## 5. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o dia do vencimento que constar na fatura.

Morrinhos, datado digitalmente.

**EDUARDO DE SOUZA DURAN**

**= Gerente Administrativo =**

Digitally signed by EDUARDO DE SOUZA DURAN  
Date: 2025.10.13 13:57:56 GMT-03:00  
Reason: Arquivo assinado eletronicamente  
Location: BR